

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2020

Objeto: Rescisão amigável administrativo referente ao Contrato nº 18/2020

Fica rescindido de comum acordo e amigavelmente entre as partes, todos os efeitos do Contrato nº 18/2020 sem quaisquer prejuízos para as partes, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520 e alterações posteriores.

CONTRATADO: VALDECINO M DA LUZ EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.